

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES**RESOLUÇÃO 171-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Publicação Nº 349861

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 160 de 22 de dezembro de 2020, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 18) - Fonte de Recursos – 291000000001	R\$ 71.000,00
01.01.17.122.0002.1002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório	
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo (Ficha 40) - Fonte de Recursos – 291000000002	R\$ 190.000,00
Total	R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Saldo Financeiro:

Fonte de Recurso - 191000000000	R\$ 449.262,96
Restos a Pagar não Processados	R\$ (-) 620,73
Superávit Financeiro do Exercício	R\$ 448.642,23

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**TERMO DE DISPENSA 020-2021**

Publicação Nº 349856

TERMO DE DISPENSA 020/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Cazele Sport Ltda, CNPJ: 30.579.577/0001- 60, para a aquisição de material de escritório (Armários de aço), que será utilizado na sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Afonso Cláudio, em 29 de abril de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Cazele Sport Ltda, CNPJ: 30.579.577/0001-60 para a aquisição de material de escritório (Armários de aço), que será utilizado na sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 29 de abril de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.